

CONSELEITE – MATO GROSSO
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

ATENÇÃO

Na reunião do mês de julho/2025, o Conselho aprovou os resultados dos estudos da Câmara Técnica relativos aos custos de produção de produtores e indústrias que resultam em novos valores de referência para os derivados lácteos considerados no modelo. Serão divulgados valores de referência com e sem revisão até o mês de setembro e a partir de outubro de 2025, apenas valores com revisão.

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Maio a ser pago em Junho de 2025 e para o leite entregue no Junho a ser pago em Julho de 2025.

Os valores divulgados compreendem os valores de referência para o leite base e faixas de valores de referência levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor e os parâmetros de qualidade indicados na tabela abaixo.

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	1.000	4,00	3,50	150	100
Valor Médio de Referência	300	3,60	3,30	300	250
Valor Base de Referência	25	3,30	3,20	400	300
Menor Valor de Referência	25	3,00	2,90	750	750

SEM REVISÃO

MATÉRIA-PRIMA	MAIO/2025	JUNHO/2025	VARIACÃO	
	Leite entregue em MAI/25 a ser pago em JUN/25 (R\$/l)	Leite entregue em JUN/25 a ser pago em JUL/25 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	2,9100	2,9114	0,0015	0,1%
Valor Médio de Referência	2,4502	2,4514	0,0012	0,1%
Valor Base de Referência	2,2384	2,2396	0,0011	0,1%
Menor Valor de Referência	2,0920	2,0930	0,0011	0,1%

COM REVISÃO

MATÉRIA-PRIMA	MAIO/2025	JUNHO/2025	VARIÇÃO	
	Leite entregue em MAI/25 a ser pago em JUN/25 (R\$/l)	Leite entregue em JUN/25 a ser pago em JUL/25 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência		2,9593		
Valor Médio de Referência		2,4918		
Valor Base de Referência		2,2764		
Menor Valor de Referência		2,1275		

OBS: (1) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

Antônio Carlos C. de Sousa
Presidente

Lenoir Maria
Vice-Presidente

Empresas Participantes do Conseleite MT:

Campileite

Coopbomja

Coopnoroeste

Coopergrande lac

Coopernova

Cooperprata

Lactvit

Lat. Rovigo

Lat. Vila Rica

Comajul

Vencedor

Vital Alimentos